



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 16/2019 DE 11/01/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A INSTALAR REDES NA SAÍDA DOS TUBOS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE ESGOTO NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, está autorizado a instalar redes de proteção na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PARÁGRAFO ÚNICO. As redes atuarão como coletoras do lixo que seria despejado nos rios da cidade, aumentando ainda mais a poluição desses locais.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras realizará um estudo para verificar em quais tubos de águas pluviais e de esgoto será possível a instalação das redes para a captação do lixo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RECEBIDO EM SGP. 22

11 JAN 2019

EQUIPE DE CONTROLE DO
PROCESSO LEGISLATIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

14 MAR 2019

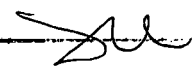
SGP. 42

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 2 e folha de informação

sob nº 3 14 MAR 2019

Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

rolha nº 2 do proc. fls. 3
nº 1-16 de 20 19

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
DE 11 178



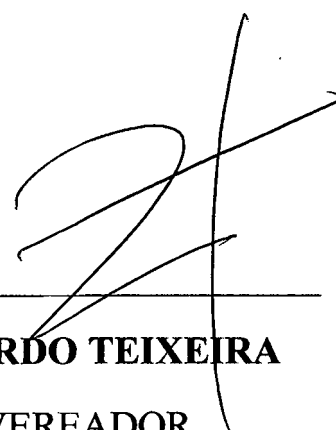
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo focar em pequenas iniciativas ambientais que podem ter grandes impactos. Ao colocar redes nos tubos de águas pluviais e de esgoto será possível captar todo o lixo que, porventura, iria parar os rios da cidade, poluindo ainda mais esses locais.

As redes antipoluição podem não ser a salvação para nossos rios, mas já é um bom começo e uma forma de pensarmos o quanto de plástico, garrafa, papel e outros objetos jogamos diariamente no meio ambiente.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.


RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR